Fls. Nº 01
Proc. Nº 1725/2021

INDICAÇÃO N° **1578/2021** IND

"Dispõe sobre o funcionamento das algumas Maternais Municipais no Horário Noturno".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação do período noturno nas Maternais, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 agosto de 2021.

WILDEN SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa
Providenciar Conforme pede a
propositura
Em 24/08/2021

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o vereador foi procurando por mães que trabalham em período noturno.

A administração pública não mede esforços para transformar esta realidade. Entretanto, existe uma parcela significativa da população, que mesmo extremamente necessitada, se quer tem a possibilidade de ser atendida, pelos programas existentes.

Os munícipes que trabalham no período noturno, não têm acesso aos programas de Creches, pois inexiste por parte do poder Público, o oferecimento deste serviço no período noturno.

A presente proposta visa sanar esta deficiência, pois seria colocado à disposição da população um serviço essencial, permitindo ao munícipes que durante a jornada de trabalho, seus filhos ficassem devidamente abrigados.

Ademais, pode-se utilizar a estrutura já existente.

Nº - - - 49

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 23-AGO-2021 16:58 0002405 1/2